



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás Estado de Goiás

Lei nº 672 / 2001, de 26 de dezembro de 2001.

“Altera a Lei nº 596/1999, de 16/12/99, que cria o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS-GO., Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

## LEI

**Art. 1º** O artigo 6º e 7º e § 2º do artigo 11º passará a ter a seguinte redação:

**“Art. 6º** - O COMTUR será composto por 13 (treze) membros e 13 (treze) suplentes, indicados para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.”

**“Art. 7º** - O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, terá a seguinte redação:

- I. 02 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal;
- II. 01 (um) representante da Câmara Municipal;
- III. 01 (um) representante dos proprietários dos hotéis, pousadas e similares;
- IV. 01 (um) representante dos proprietários de restaurantes, bares, lanchonetes e similares;
- V. 01 (um) representante da Associação Comercial e Industrial de Alto Paraíso de Goiás;
- VI. 01 (um) representante dos proprietários de atrativos turísticos;
- VII. 01 (um) representante da Associação de Condutores de Visitantes;
- VIII. 01 (um) representante dos proprietários de Agências de Turismo local;
- IX. 01 (um) representante dos artesãos;
- X. 01 (um) representante dos Terapeutas;
- XI. 01 (um) representante do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros – PARNA-CV;
- XII. 01 (um) representante do Sindicato Rural.”



## Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás Estado de Goiás

**“Art. 11º - ...**

**§ 1º - ...**

**§ 2º - Em caso de vacância de representação, a Diretoria do Conselho, dará posse ao SUPLENTE do segmento respectivo para o complemento do mandato.”**

**Art. 8º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso, aos 26 dias do mês de dezembro de 2.001.

**Divaldo Wiliam Rinco**  
Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás

Registrado em livro  
Próprio, afixado no  
Placard de publicida-  
de. Data Supra.